

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica
(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro 2015)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário

1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:

- a. que reviram o formulário de referência;
- b. que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios

As declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015, estão anexas neste formulário na forma de Anexo A.

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

Constituída em 2008, a Octante Gestão de Recursos Ltda. (Octante Asset ou Sociedade) é comandada pelo sócio Sr. William Ismael Rozenbaum Trosman, o qual tem mais de 30 anos de experiência no mercado financeiro e que, com seus sócios, forma uma equipe de profissionais com ampla experiência e credibilidade no mercado, em um ambiente meritocrático.

A Octante Asset tem como foco principal a gestão de ativos brasileiros de crédito privado e atualmente administra cerca de USD63.000.000,00 (sessenta e três milhões de dólares) em três fundos, sendo um sediado no Brasil e dois no exterior.

A Octante Asset atua de forma independente, sempre com os mais altos padrões éticos e de qualidade, buscando a excelência na prestação dos serviços propostos e alinhando interesses com seus clientes, fornecedores e colaboradores.

A Sociedade integra o Grupo Octante juntamente com a Octante Créditos Agrícolas Ltda. (“Octante Agronegócio”) e Octante Securitizadora S.A. (“Octante Securitizadora”).

A Octante Agronegócio foi constituída para atender a crescente demanda por fontes alternativas de financiamento do setor agrícola. A Octante Securitizadora é uma companhia aberta registrada na CVM habilitada a emitir títulos estruturados internamente ou por terceiros (CRAs e CRIs).

Em uma operação idealizada em parceria com a Syngenta e a Bunge, a Octante Securitizadora foi responsável pela primeira emissão pública de CRA no Brasil em agosto de 2012.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário;

Não houve alterações societárias relevantes, considerando os eventos acima descritos. Cumpre ressaltar que a Octante Asset passou recentemente por uma reestruturação societária em relação aos sócios minoritários, sendo que não houve alteração do poder de controle da Sociedade.

b. escopo das atividades;

Não houve mudanças no escopo das atividades.

c. recursos humanos e computacionais;

Não houve alterações relevantes nos recursos humanos e computacionais. Abaixo, segue discriminada a estrutura atual:

Recursos Humanos:

- 6 sócios
- 2 empregados CLT
- 12 estagiários

Recursos computacionais:

- 30 computadores, sendo 28 utilizados e 2 reservas;
- 1 Notebook (Para sala de reunião);
- 1 Netbook (Para sala de reunião);



OCTANTE

- 2 servidores (1 com Windows Server 2008 e outro com Standart);
- 1 Firewall Sophos;
- 1 antivírus na nuvem Sophos;
- 1 servidor de backup na nuvem Ibachup;
- 1 servidor de backup físico Storage;
- 2 aparelhos wifi;
- 3 links de internet:
 - Dedicado Vivo: 10MB,
 - Fibra Vivo: 200MB,
 - NET: 100MB.

d. regras, políticas, procedimentos e controles internos

Foram realizadas alterações nas regras, políticas, procedimentos e controles internos da Octante Asset a fim de adequá-los às novas exigências da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de sócios;

Alessandra Fabiana Martins (CPF/MF nº 256.424228-63);
Guilherme Antônio Muriano da Silva (CPF/MF nº 378.665.998-23);
Jeniffer Kalaisa Padilha (CPF/MF nº 396.963.858-54);
Laszlo Cerveira Lueska (CPF/MF nº 022.023.395-07);
Luiz Malcolm Mano de Mello Filho (CPF/MF nº 302.417.518-02); e
William Ismael Rozenbaum Trosman (CPF/MF nº 010.097.588-70).

Total: 06 (seis) sócios.

b. número de empregados;

02 (dois).

c. número de terceirizados; e

Não há funcionários terceirizados na Octante Asset.

d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa.

Laszlo Cerveira Lueska (CPF/MF nº 022.023.395-07).

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- a. nome empresarial;
- b. data de contratação dos serviços;
- c. descrição dos serviços contratados.

Não há auditores independentes contratados.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários;

Sim, a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários.

b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

Sim, o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais).

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução.

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Asset realiza atividades de gestão de recursos de terceiros, não havendo a realização de qualquer atividade relacionada à administração fiduciária.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:

a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.);

Gestão discricionária de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; assessoria na estruturação de operações de alienação e securitização de quaisquer direitos creditórios e ativos relacionados aos mercados de agronegócio e imobiliário; serviços correlatos à atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, em especial aqueles relacionados com a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, à administração e cobrança de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários.

b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.);

A Octante Asset é responsável pela gestão dos seguintes produtos:

Fundo de investimento constituído no Brasil sob a forma de condomínio fechado do tipo multimercado de crédito privado com investimento no exterior (Octante Crédito Privado FIM – Investimento no Exterior).

Fundo de investimento constituído nas Ilhas Cayman, com duas classes – Octante Credit Fund Segregated Portfolio e Octante Macro Fund Segregated Portfolio (Octante Fund SPC).

c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão; e

Cotas de fundos de investimento.

d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor.

A Octante Asset não atua na distribuição de cotas de fundos de investimento que estão sob sua gestão.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e

Além da atividade de administração de carteira de valores mobiliários, A Octante Asset realiza atividades de assessoria na estruturação de operações de alienação e securitização de quaisquer direitos creditórios e ativos relacionados aos mercados de agronegócio e imobiliário e presta serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários, em especial aqueles relacionados com a emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio ou Certificados de Recebíveis Imobiliários, incluindo, mas não se limitando, à administração e cobrança de direitos creditórios do agronegócio e de créditos imobiliários.

Considerando a segregação existente entre a área de administração de recursos de terceiros e a área responsável pelas demais atividades, tanto fisicamente como em recursos humanos, não há potenciais conflitos de interesses.

b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.

A Octante Securitizadora (sociedade sob controle comum) e a Octante Agronegócio (sociedade controlada), atuam na estruturação de operações de securitização para financiamento do agronegócio que resultam na emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio (“CRAs”).

Nesse sentido, embora os fundos sob gestão da Octante Asset estejam autorizados por suas respectivas políticas de investimento a adquirir os CRA's, a Octante Asset possui diretoria e estrutura segregada de forma a garantir a análise imparcial e equitativa do ativo como qualquer outro oferecido no mercado.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados);



OCTANTE

Fundos	Quantidade de Cotistas
Investidores Qualificados	03
Investidores Não-Qualificados	0
Total	03

b. número de investidores, dividido por:

i. pessoas naturais;

01 (uma).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);

0 (zero).

iii. instituições financeiras;

01 (uma).

iv. entidades abertas de previdência complementar;

0 (zero).

v. entidades fechadas de previdência complementar;

0 (zero).

vi. regimes próprios de previdência social;

0 (zero).

vii. seguradoras;

0 (zero).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;

0 (zero).

ix. clubes de investimento;

0 (zero).

x. fundos de investimento;

0 (zero).

xi. investidores não residentes;

01 (um).

xii. outros (especificar)

0 (zero).

c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

R\$236,573,852.55 (duzentos e trinta e seis milhões, quinhentos e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos).

d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior;

R\$46,581,194.22 (quarenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e um mil, cento e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos).

e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes);

- Investidor 1: R\$31,648,338.95 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil e trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos);

- Investidor 2: R\$23,569,591.69 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos); e

- Investidor 3: R\$181,355,891.91 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

i. pessoas naturais;

R\$23,569,591.69 (vinte e três milhões, quinhentos e sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta e nove centavos).

ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais);

R\$0,00 (zero reais).

iii. instituições financeiras;

R\$ 181,355,891.91 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

iv. entidades abertas de previdência complementar;

R\$0,00 (zero reais).

v. entidades fechadas de previdência complementar;

R\$0,00 (zero reais).

vi. regimes próprios de previdência social;

R\$0,00 (zero reais).

vii. seguradoras;

R\$0,00 (zero reais).

viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil;

R\$0,00 (zero reais).

ix. clubes de investimento;

R\$0,00 (zero reais).

x. fundos de investimento;

R\$0,00 (zero reais).

xi. investidores não residentes;

R\$31,648,338.95 (trinta e um milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, trezentos e trinta e oito reais e noventa e cinco centavos)

xii. outros (especificar)

R\$0,00 (zero reais).

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a. ações;

R\$0,00 (zero reais).

b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras;

R\$0,00 (zero reais).

c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras;

R\$0,00 (zero reais).

d. cotas de fundos de investimento em ações;

R\$0,00 (zero reais).

e. cotas de fundos de investimento em participações;

R\$0,00 (zero reais).

f. cotas de fundos de investimento imobiliário;

R\$0,00 (zero reais).

g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios;

R\$0,00 (zero reais).

h. cotas de fundos de investimento em renda fixa;

R\$0,00 (zero reais).

i. cotas de outros fundos de investimento;

R\$55,217,930.64 (cinquenta e cinco milhões, duzentos e dezessete mil, novecentos e trinta reais e sessenta e quatro centavos).

j. derivativos (valor de mercado);

R\$0,00 (zero reais).

k. outros valores mobiliários;

R\$0,00 (zero reais).

l. títulos públicos;

R\$0,00 (zero reais).

m. outros ativo;

R\$ 181,355,891.91 (cento e oitenta e um milhões, trezentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e um reais e noventa e um centavos).

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária;

N/A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes.

N/A

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. controladores diretos e indiretos;

O controlador direto da Octante Asset é o sócio Sr. William Ismael Rozenbaum Trosman. Não há controladores indiretos.

b. controladas e coligadas;

A Octante Asset possui o poder de controle da Octante Agronegócio. Não há sociedades coligadas.

c. participações da empresa em sociedades do grupo;

A Octante Asset possui as seguintes participações em sociedades do Grupo Econômico Octante:

99.997% da Octante Agronegócio; e
48.00% da Octante Securitizadora .

d. participações de sociedades do grupo na empresa;

Não há participações de sociedades do Grupo Econômico Octante na Octante Asset.

e. sociedades sob controle comum

O Sr. William Isamel Rozembaum Trosman, detentor do poder de controle da Octante Asset, controla diretamente a Octante Securitizadora e indiretamente a Octante Agronegócio.

7.2 Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.

Não há organograma a ser inserido.

8. Estrutura operacional e administrativa

Informações prestadas considerando a data base de 30 de junho de 2016.

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico;

Comitê de Investimentos

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições existentes no portfólio e posições a serem inclusas bem como analisar o panorama macroeconômico e microeconômico que possam impactar as tomadas de decisão na construção do portfólio. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pelas Áreas de Gestão e Análise, mediante análise Ex-Ante de risco da área de Risco. As reuniões deverão contar com a presença, ou suplente designado, da área de Gestão e Análise, e pelo menos um membro da Área Risco e um da Área Comercial. O Comitê de Investimentos se reúne mensalmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê de Risco & Crédito

O comitê tem por objetivo analisar e discutir as posições, diretrizes e procedimentos aplicados que asseguram os limites definidos pela área de Risco de Mercado & Crédito. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros das áreas de Risco e *Compliance*. Os convidados participam com sugestões, não tendo poder de voto. As reuniões deverão contar com a presença, ou suplente designado, da área de Risco, e pelo menos um membro da Área de Operações. O Comitê de Crédito se reúne mensalmente, a princípio junto com o Comitê de Investimento. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

Comitê Societário

O comitê tem por objetivo discutir os temas relacionados à adesão das posições dos fundos aos regulamentos da empresa e dos fundos de investimento sob gestão da Octante Asset, garantindo a ausência de conflitos de interesse entre o posicionamento dos fundos em relação às normas e diretrizes das entidades regulatórias. A decisão final é tomada em conjunto pelos membros desse comitê, sendo que a operacionalização é feita pela Área de *Compliance*. Os convidados participam com sugestões, não tendo poder de voto. As reuniões deverão contar com a presença, de pelo menos dois sócios seniores ou suplentes designados. O Comitê Societário se reúne semestralmente. Caso necessário, poderão ocorrer reuniões extraordinárias.

b. em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões;

Comitê de Investimentos

Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, *Compliance*, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).

Frequência: Mensal.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê de Risco & Crédito

Composição: Gestão, Análise, Risco, Operações, *Compliance*, Comercial e Convidados (convocados quando da discussão de assuntos específicos).

Frequência: Mensal.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

Comitê Societário

Composição: Sócios, *Compliance* e Convidados.

Frequência: Semestral.

Forma de Registro das Decisões: Ata.

c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Apenas os sócios-diretores com a designação de Administrador têm poderes para isoladamente representar a Sociedade ativa e passivamente perante terceiros. Excepcionalmente, será necessária a assinatura conjunta dos diretores-administradores ou de qualquer diretor-administrador com um procurador para a prática dos seguintes atos em nome da Sociedade (a) a alienação, oneração ou qualquer outra forma de transferência, a qualquer título, de bens imóveis e bens do ativo fixo da Sociedade; (b) a assunção de obrigações em nome da Sociedade, incluindo empréstimos e financiamentos, em valor superior a R\$300.000,00 (trezentos mil reais), em uma única transação ou em uma série de operações relacionadas; e a (c) outorga de procuração.

Abaixo, estão as atribuições individuais da Diretoria:

Laszlo Cerveira Lueska: Diretor responsável pela administração de carteiras.

Luiz Malcolm Mano de Mello Filho: Diretor com a designação de Administrador.

Guilherme Antonio Muriano da Silva: Diretor com a designação de Administrador.

Jeniffer Kalaisa Padilha: Diretora sem designação específica.

Alessandra Fabiana Martins: Diretora responsável pela gestão de risco, *compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.

Não há organograma a ser inserido.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

- a. nome;
- b. idade;
- c. profissão;
- d. CPF ou número do passaporte;
- e. cargo ocupado;
- f. data da posse;
- g. prazo do mandato;
- h. outros cargos ou funções exercidos na empresa.

Nome	Idade	Profissão	CPF	Cargo Ocupado	Data da Posse	Prazo do Mandato	Outros cargos ou funções exercidas na empresa
Alessandra Fabiana Martins	37	Contadora	256.424.228-63	Diretor de Gestão de Risco, Compliance e Prevenção de Lavagem de Dinheiro	13/06/2016	Indeterminado	-
Luiz Malcolm Mano de Mello Filho	34	Economista	302.417.518-02	Diretor com a designação de Administrador	03/05/2016	Indeterminado	-
Guilherme Antonio Muriano da Silva	27	Empresário	378.665.998-23	Diretor com a designação de Administrador	03/05/2016	Indeterminado	-
Jennifer Kalaisa Padilha	24	Administradora	396.963.858.-54	Diretora sem designação específica	15/10/2014	Indeterminado	-
Laszlo Cerveira Lueska	30	Engenheiro de Produção	022.023.395-07	Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários.	19/10/2010	Indeterminado	-

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

École Centrale de Lyon (grande école), França, 2009



OCTANTE

Master of Science – General Engineering
Universidade de São Paulo, São Paulo, Brasil, 2009
Engenharia de Produção (Escola Politécnica da USP)

Universidade Federal de Sergipe, Sergipe, Brasil, 2003
Curso Avançado de Matemática e Física

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

CGA (ANBIMA).

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;

Octante Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Sócio

Funções inerentes ao cargo: responsável pela gestão de recursos de terceiros por meio de fundos de investimento; elaboração de relatórios diários sobre os principais eventos do mercado; apresentações mensais sobre a evolução das carteiras dos fundos geridos em comitês; e monitoração de risco de crédito.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Gestão de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Março/2009.

Permaneço no cargo atualmente.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

i. cursos concluídos;

Pontifícia Universidade Católica de Campinas, 2002.
Graduação em Ciências Contábeis.

ii. aprovação em exame de certificação profissional;

Não há aprovação em exame de certificação profissional.

iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;

Octante Gestão de Recursos Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Diretora responsável pela área de gestão de risco, *compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro.

Funções inerentes ao cargo: Coordenação das áreas de gestão de riscos e *compliance* e prevenção à lavagem de dinheiro.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Gestão de recursos de terceiros.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Junho/2016.

Permanece no cargo atualmente.

- nome da empresa;

GE Transportes Ferroviários S.A

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Especialista Financeiro

Funções inerentes ao cargo: Responsável por gerenciar o orçamento das receitas e custos associados aos projetos multi-países de controles inteligentes de sinalização de ferrovias existentes da companhia em todo Brasil, atuando com clientes como Vale, MRS e Metro Rio. Estreita colaboração com vários departamentos para preparar um orçamento adequado ao projeto a fim de garantir que todos os custos financeiros caibam dentro do orçamento contratual previsto, revisando periodicamente o desempenho do

projeto, monitorando as estruturas de divisão de trabalho (WBSs), gerando uma estimativa para conclusão acurada (EACs), assegurando a margem de contribuição do projeto. Emissão de notas fiscais e pró-formas. Negociação de reajustes contratuais. Preparo de apresentações de revisão de projetos para projeto de equipe e gestão superior para reportar a matriz nos EUA e a alta gestão de projetos na França. Trabalho em parceria com a regional no Brasil e a matriz nos EUA para contabilização dos custos e receitas produzidos no Brasil e nos Estados Unidos, atuando em um time global.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Transportes Ferroviários.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Agosto/2012

Saída: Agosto/2014

- nome da empresa;

SIAE Microeletrônica do Brasil Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Coordenadora de Projetos

Funções inerentes ao cargo: Responsável pelo planejamento, coleta, controle e gerenciamento da implantação de antenas de MW para a TIM na região Sul do Brasil. Atuação como substituto do Gerente de Projetos tendo liderado os serviços das subcontratadas em campo e equipe interna, garantindo as metas estipuladas para a região.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Telecomunicações.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Agosto/2011

Saída: Agosto/2012

- nome da empresa;

Huawei Serviços do Brasil Ltda.

- cargo e funções inerentes ao cargo;

Cargo: Coordenadora de Alocação de Notas Fiscais

Funções inerentes ao cargo: Responsável pela garantia da alocação das notas fiscais para todos os projetos de telecomunicações móveis e fixas na regional de São Paulo, atuado com clientes como Vivo, Telefônica, TIM e Intelig, líder nacional de uma equipe de 5 pessoas, uma em cada região do Brasil. Interface com a Logística e os Gerentes de Projeto, garantindo informações confiáveis para o fluxo de caixa da empresa e cumprimento dos marcos dos projetos.

- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;

Telecomunicações.

- datas de entrada e saída do cargo

Entrada: Agosto/2009

Saída: Agosto/2011

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
 - nome da empresa;
 - cargo e funções inerentes ao cargo;
 - atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
 - datas de entrada e saída do cargo

Trata-se da mesma pessoa indicada no item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

a. currículo, contendo as seguintes informações:

- i. cursos concluídos;
- ii. aprovação em exame de certificação profissional;
- iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:

- nome da empresa;
- cargo e funções inerentes ao cargo;
- atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram;
- datas de entrada e saída do cargo

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Asset não atua na atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

03 (três) profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A equipe é responsável pela execução, controle das atividades operacionais e gerenciais ('front-office', 'back-office' e 'middle-office') relativas ao pré e pós-trading.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

A empresa utiliza sistemas de terceiros para apoio à gestão (Bloomberg, Market Access e Bondticker) e sistema desenvolvidos internamente para controle e processamento dos fundos de investimentos (Excel/VBA + MySQL). Diariamente, são realizadas uma série de rotinas de verificações tendo como objetivo controlar os fluxos operacionais inerentes à gestão dos portfólios (ex: custódia, conciliação, validação de cotas e apuração de resultado).

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

01 (um) profissional.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A estrutura de controles internos é composta pela Diretora de *Compliance* e Prevenção à Lavagem de Dinheiro que atua ativamente na elaboração e atualização das políticas e manuais da Octante Asset de acordo com os normativos expedidos pelas entidades reguladoras e autoreguladoras do mercado, bem como na fiscalização do cumprimento

das normas dispostas em tais documentos pelos funcionários, colaboradores e prestadores de serviços da Octante Asset.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

As rotinas e procedimentos envolvidos consistem em validar todas as políticas e regras internas vigentes na Octante Asset, adequando-as, quando necessário, às normas e instruções dos órgãos reguladores e autoreguladores; (ii) elaborar e implementar o programa de treinamento dos colaboradores da Octante Asset e monitorar o cumprimento, por todos os colaboradores, das políticas da Octante Asset; (iii) conduzir a avaliação dos casos em que forem constatados indícios de descumprimento das políticas e normas legais, assim como aplicar as sanções cabíveis; e (iv) avaliar previamente os prestadores de serviço a fim de certificar-se da sua idoneidade e capacidade operacional. Não há a utilização de sistemas de informação.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Octante Asset conta com uma diretora dedicada exclusivamente ao *Compliance* e atividades afins, exercendo suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação, inclusive para a apuração de eventuais descumprimentos às normas internas de conduta e legislação atinente à Octante Asset podendo, uma vez apurado o descumprimento e conforme a gravidade e a reincidência na violação, sem prejuízo das penalidades civis e criminais, aplicar ao colaborador infrator as sanções prevista no Código de Ética e Conduta da Octante Asset.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a. quantidade de profissionais;

02 profissionais.

b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;

A equipe é responsável pelos procedimentos necessários para identificar, medir e informar os riscos de mercado, bem como assegurar que os limites sejam observados e respeitados.

c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;

A Octante Asset utiliza uma plataforma de riscos disponível na Bloomberg para dar apoio à gestão de riscos juntamente com controles desenvolvidos internamente para dar apoio à análise dos portfólios. Diariamente, é realizada uma série de rotinas de verificações dos portfólios com objetivo de gerar os relatórios para a equipe de gestão.

d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor.

Para evitar possíveis conflitos de interesses, a equipe responsável pela gestão de risco não possui relação com a equipe de gestão de recursos atuando de forma independente. Não há sobreposição de rotinas entre as equipes com o objetivo de segregar as atividades.

8.11 Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos;
- c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Asset não atua na atividade de administração fiduciária.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

- a. quantidade de profissionais;
- b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes;
- c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas;
- d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição;
- e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos.

Esse item não é aplicável, visto que a Octante Asset não atua nas atividades de distribuição de cotas de fundos de investimento.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem fornecidas.

9. Remuneração da empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

Remuneração fixa mensal equivalente e equiparável a qualquer outra instituição financeira do mercado, acrescida de remuneração variável sob a forma de bônus.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas;

97%.

b. taxas de performance;

0,2%.

c. taxas de ingresso;

0%.

d. taxas de saída; e

0%.

e. outras taxas

2,8%.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não há outras informações a serem fornecidas.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

De acordo com o Código de Ética da Octante Asset, a Octante Asset honrará seus compromissos com seus fornecedores, estabelecendo contratos objetivos, sem margem a ambigüidades ou omissões.

Os critérios técnicos profissionais, éticos e de interesse da Octante Asset devem sempre prevalecer na escolha dos fornecedores, que deverão ser informados das condições estabelecidas para realizar concorrências e licitações.

Os setores responsáveis pelo processo de escolha manterão cadastro permanentemente atualizado de fornecedores, eliminando-se aqueles sobre os quais pairam dúvida de conduta ao comportamento ético, ou tenham má reputação no mercado.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados

A Octante opera com corretoras de primeira linha, sempre buscando o melhor custo x benefício e transferindo para as carteiras dos fundos qualquer benefício ou vantagem que possa alcançar em decorrência da sua condição de gestora. A Sociedade tem como política de devolução de corretagem valores entre 85% e 99%.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de **soft dollar**, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.

Todos colaboradores que atuam em nome da empresa estão proibidos de receber, oferecer, prometer, fazer, autorizar ou proporcionar (direta ou indiretamente) qualquer vantagem indevida, pagamentos, presentes ou a transferência de qualquer coisa de valor

para qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou recompensar qualquer ação oficial ou decisão de tal pessoa em benefício da empresa ou benefício próprio.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

O Plano de contingências, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados consiste na classificação das situações que possam impactar na operação da Octante Asset em (i) Alto impacto (falta de energia, problemas na internet, problemas no servidor interno e eventos extraordinários que possam impedir o acesso às dependências físicas); e (ii) Médio impacto (problemas na telefonia).

Para cada evento acima mencionado, o referido Plano possui medidas a serem tomadas, incluindo a ativação de processos manuais, para fazer com que os processos vitais da Sociedade voltem a funcionar plenamente, ou num estado minimamente aceitável, o

mais rápido possível, evitando assim uma paralisação prolongada que possa gerar maiores prejuízos à Octante Asset, como perdas de receita, sanções governamentais, problemas jurídicos para os dirigentes e até mesmo, o fechamento da Octante Asset.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

A Octante Asset analisa a liquidez de todos os ativos que compõem os fundos de investimentos e os classifica de acordo com os critérios estabelecidos abaixo.

Estes são revisados semanalmente ou em casos extraordinários onde a liquidez dos ativos altere-se de forma significativa.

Ativos com altíssima liquidez: ativos que podem ser negociados imediatamente sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até um dia útil;

Ativos líquidos: ativos que podem ser negociados ao longo do dia sem perdas significativas e possuem liquidação financeira em até três dias úteis;

Ativos de baixa liquidez: ativos que demoram entre um e cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa ou que possuem um prazo de liquidação financeira superior a três dias úteis;

Ativos ilíquidos: ativos que demoram mais que cinco dias úteis para serem negociados sem perda significativa

Fica estabelecido que os fundos fechados para resgate devam possuir no mínimo 20% da carteira em ativos líquidos. Os Fundos têm sua cotização de acordo com o que consta no seu respectivo Regulamento.

Foi estipulado, caso as condições de mercado assim permitam, que no mínimo 30% (trinta por cento) da carteira deve poder ser liquidada, quando possível, no período de cotização do Fundo.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não aplicável.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

O endereço da página do administrador na rede mundial de computadores é:
www.octante.com.br.

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a Octante Asset figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da Sociedade.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional.

11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não há contingências relevantes a serem descritas.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a Octante Asset tenha figurado no polo passivo.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:

- a. principais fatos;
- b. valores, bens ou direitos envolvidos

Não há condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

a. que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

b. que não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;

c. que não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

d. que não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito

e. que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

f. que não tem contra si títulos levados a protesto



OCTANTE

g. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;

h. que, nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

As declarações previstas neste item dadas pelos diretores responsáveis pela administração de carteira de valores mobiliários da Octante Asset, estão anexas neste Formulário de Referência na forma de Anexo B.

ANEXO A

Declarações dos Diretores

(Item 1 do Formulário de Referência)



DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), **ALESSANDRA FABIANA MARTINS**, brasileira, solteira, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 24.291.129-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob nº 256.424.228-63, residente e domiciliada na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida José de Sousa Campos, nº 2.315, apto. nº 11, Cambuí, na qualidade de Diretora responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e da Instrução CVM 558 da **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.074/0001-18 ("Sociedade"), DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 30 de junho de 2016.


ALESSANDRA FABIANA MARTINS



DECLARAÇÃO

(item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 01 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada ("Instrução CVM 558"), **LASZLO CERVEIRA LUESKA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.116.629-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.023.395-07 residente e domiciliado na Rua Mourato Coelho, nº 250, apto. 21B, Pinheiros, CEP 05417-000, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.074/0001-18 ("Sociedade"), DECLARA que reviu o Formulário de Referência (Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015) e que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela Sociedade.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

LASZLO CERVEIRA LUESKA

ANEXO B

Declaração do Diretor de Administração de Carteira

(Item 12 do Formulário de Referência)



DECLARAÇÃO

(item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015)

Para todos os fins e efeitos de direito, especialmente a fim de atender ao disposto no item 12 do Anexo 15-II da Instrução CVM nº 558, de 26/03/15, conforme alterada, **LASZLO CERVEIRA LUESKA**, brasileiro, solteiro, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 55.116.629-0, inscrito no CPF/MF sob o nº 022.023.395-07 residente e domiciliado na Rua Mourato Coelho, nº 250, apto. 21B, Pinheiros, CEP 05417-000, na qualidade de Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários da **OCTANTE GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**, sociedade limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Beatriz, nº 226, Alto de Pinheiros, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.334.074/0001-18, DECLARA que:

- a) não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC;
- b) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- c) não está impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;
- d) não está incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- e) não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado;
- f) não tem contra si títulos levados a protesto;



OCTANTE

- g) nos últimos 5 (cinco) anos, não sofreu punição em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, do Banco Central do Brasil, da Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC; e
- h) nos últimos 5 (cinco) anos, não foi acusado em processos administrativos pela CVM, pelo Banco Central do Brasil, pela Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

São Paulo, 30 de junho de 2016.

LASZLO CERVEIRA LUESKA